**PORTARIA Nº 0959/2023 - DE 18 DE JULHO DE 2023.**

**ESTABELECE LOCAL DE TRABALHO AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O RECESSO DOS ESTUDANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas conforme Decreto Municipal nº 104/2023, de 06 de março de 2023, e;

**Considerando** o inciso VI do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** que o período de recesso escolar dos estudantes da rede municipal está previsto no calendário escolar de 19 a 28 de julho de 2023.

**R E S O L V E:**

 **Art. 1º** AUTORIZAR, nos dias 25 e 27 de julho de 2023 período integral e 26 de julho de 2023 período vespertino, a trabalhar em *home office*, a professora da rede Municipal de Ensino **Sandra Steffens**, que exerce suas atividades junto Escola Municipal Branca de Neve.

**Parágrafo Único.**  A servidora em questão deverá estar a inteira disposição do gestor, podendo ser convocado, a bem do serviço público, a qualquer momento para o trabalho presencial.

**Art. 2°** Aos servidores que foi concedido a condição de home office estabelecido no artigo 1º desta Portaria não poderão exercer outras atividades dentro da sua carga horária sob pena de responder administrativamente, e obrigatoriamente deverão permanecer em suas residências nos horários de expediente.

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 Gabinete do Executivo Municipal, 18 de julho de 2023.

**ALCIONE MARIA BEVILACQUA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Registrada e Publicada

Em\_\_\_/07/2023

Lei Municipal 1087/1993

Anderson Cesar Peretti

Servidor Designado